



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 11 / 08 2026

Registrado sob o nº 321 2026

Sessão de 11 de 08 2026

Funcionário... Márcio J. M. de Almeida
SERVIDOR

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

023/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

“INSTITUI A CAMINHADA E CORRIDA INCLUSIVA DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica instituída a Caminhada e Corrida Inclusiva da Associação Pestalozzi de Aquidauana como evento integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquidauana-MS.

Art. 2º O evento será realizado anualmente, preferencialmente durante a Semana Nacional de Valorização da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla ou no último final de semana do mês de agosto.

Art. 3º O evento tem por finalidade:

- I – promover a inclusão social por meio do esporte e do lazer;
- II – incentivar a convivência entre pessoas com e sem deficiência, fortalecendo o respeito às diferenças;
- III – conscientizar a sociedade sobre os direitos da pessoa com deficiência e a importância da acessibilidade;
- IV – estimular hábitos saudáveis, qualidade de vida e participação comunitária;
- V – fortalecer as ações desenvolvidas pela Associação Pestalozzi de Aquidauana.

Art. 4º O Poder Executivo poderá apoiar a divulgação e a realização do evento mediante cooperação com órgãos públicos, entidades esportivas, instituições de



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 11 / 08 2026

Registrado sob o nº 321 2026

Sessão de 11 de 08 2026

Funcionário... Márcio Juliano Vicente
SERVIDOR

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

023/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

ensino, organizações da sociedade civil e iniciativa privada, observada a legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de agosto de 2026.

Vereador **EVERTON ROMERO**
- PSDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 11 / 08 / 2026

Registrado sob o nº 321 / 2026

Sessão de 11 de 08 / 2026

Funcionário... Márcio Urbino Viana
SERVIDOR

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

023 / 2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

JUSTIFICATIVA:

A Caminhada e Corrida Inclusiva da Associação Pestalozzi de Aquidauana tornou-se uma das mais importantes ações de inclusão social desenvolvidas no município. Ao longo de suas edições, o evento vem reunindo centenas de participantes, entre atletas, famílias, voluntários e pessoas com deficiência, promovendo integração, respeito, cidadania e qualidade de vida.

O esporte é reconhecido como uma poderosa ferramenta de transformação social, capaz de romper barreiras, estimular a convivência e fortalecer valores como solidariedade, igualdade e respeito às diferenças.

Além do relevante aspecto social, a iniciativa movimenta o comércio local, fomenta o turismo esportivo e projeta positivamente o nome de Aquidauana no cenário estadual, recebendo participantes de diversos municípios de Mato Grosso do Sul.

A inclusão do evento no Calendário Oficial representa o reconhecimento de sua relevância para a comunidade e contribui para sua continuidade e fortalecimento nos próximos anos.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, esperando sua aprovação por representar um importante avanço na promoção da inclusão e da cidadania em nosso Município.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de agosto de 2026.

Vereador **EVERTON ROMERO**

- PSDB -